



DECRETO NÚMERO 8709 DE 06 DE MARÇO 2025.

Dispõe sobre o remanejamento de verbas no orçamento vigente.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando os termos do **Processo SEI nº 3555406.421.00002329/2025-89**;

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentarias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4621 de 09 de agosto de 2024, que trata das Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2025;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4655 de 27 de dezembro de 2024, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2025;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** por **CRÉDITO ADICIONAL** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor global de **R\$ 4.952.715,39** (quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quinze reais e trinta e nove centavos).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementado
89	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339032.01.110 0000	R\$ 2.576.890,80
191	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339039.01.110 0000	R\$ 15.582,10
216	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.110 0000	R\$ 1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

223	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.449052.01.1400000	R\$ 10.800,00
228	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339039.01.1100000	R\$ 3.329,00
456	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.1100000	R\$ 725.680,83
752	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.02.27.812.0018.1.015.339039.01.1100000	R\$ 68.000,00
778	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.047.339039.01.1100000	R\$ 1.184,00
TOTAL			R\$ 3.403.266,73

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementado
18	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.319016.01.1100000	R\$ 2.414,96
69	Controladoria Geral do Município	01.05.04.124.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 1.090,17
100	Comissão Municipal de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.319016.01.1100000	R\$ 2.359,88
210	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.319016.01.1100000	R\$ 43.267,00
228	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339039.01.1100000	R\$ 4.400,00
295	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.032.339039.01.2200000	R\$ 22.700,00
310	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.362.0010.2.030.319013.01.2300000	R\$ 88.315,95
342	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339034.01.2120000	R\$ 48,00
343	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339034.01.2130000	R\$ 48,00
385	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339036.01.2130000	R\$ 5.395,53
401	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319011.02.2640000	R\$ 191.906,14
407	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319113.02.2640000	R\$ 34.229,83
413	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319011.02.2660000	R\$ 202.076,07
417	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319013.02.2660000	R\$ 4.244,44
425	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319113.02.2660000	R\$ 25.358,66
469	Secretaria Municipal de Infraestrutura	07.02.15.451.0011.2.010.339197.01.1100000	R\$ 600,00
532	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.010.319016.01.1100000	R\$ 431,85
621	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339039.01.0000000	R\$ 4.956,48

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

671	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.011.339030.01.3010000	R\$ 25.000,00
673	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.011.339039.01.3010000	R\$ 15.000,00
952	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319013.01.3010000	R\$ 11.323,41
955	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319016.05.3010029	R\$ 147.728,25
963	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.02.0000000	R\$ 35.000,00
1018	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.339039.05.0000000	R\$ 259.668,00
1031	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.449052.02.0000000	R\$ 209.641,67
1308	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.069.339048.01.5100000	R\$ 212.244,00
TOTAL			R\$ 1.549.448,66

TOTAL	R\$ 4.952.715,39
--------------	-------------------------

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso IV, do artigo 26 da Lei Municipal nº 4621 de 09 de agosto de 2024, e artigo 9º Lei Municipal nº 4655 de 27 de dezembro de 2024, no valor de **R\$ 3.403.266,73** o valor de **R\$ 1.549.448,66** por anulação conforme parágrafo único, item 01 ao 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4621 de 9 de agosto de 2024 e o valor de **R\$ 4.977.535,33** por superávit financeiro conforme parágrafo único, item 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4621 de 09 de agosto de 2024.

CRÉDITO ADICIONAL			
Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulado
188	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339030.01.1100000	R\$ 2.231.674,13
190	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 15.582,10
191	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 345.216,67
218	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.339040.01.1100000	R\$ 1.800,00
222	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.449052.01.1100000	R\$ 10.800,00
226	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339030.01.1100000	R\$ 3.329,00
452	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços	07.01.15.451.0011.2.035.339030.01.1100000	R\$ 725.680,83

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

742	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339039.01.11 00000	R\$ 68.000,00
777	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.047.339036.01.11 00000	R\$ 1.184,00
TOTAL			R\$ 3.403.266,73

CRÉDITO ADICIONAL - ART. 26

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulado
16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.319011.01.110 0000	R\$ 2.414,96
66	Controladoria Geral do Município	01.05.04.124.0005.2.010.319113.01.110 0000	R\$ 1.090,17
98	Comissão Municipal de Defesa Civil	02.02.06.182.0008.2.010.319011.01.110 0000	R\$ 2.359,88
208	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.319011.01.110 0000	R\$ 43.267,37
226	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339030.01.110 0000	R\$ 4.400,00
292	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.032.339030.01.220 0000	R\$ 22.700,00
309	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.362.0010.2.030.319011.01.230 0000	R\$ 88.315,95
344	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339036.01.212 0000	R\$ 96,00
383	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.032.339030.01.213 0000	R\$ 5.395,53
400	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319011.02.261 0000	R\$ 191.906,14
405	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319013.02.261 0000	R\$ 34.229,83
415	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319011.02.271 0000	R\$ 206.320,51
427	Secretaria Municipal de Educação	06.02.12.365.0010.2.030.319113.02.271 0000	R\$ 25.358,66
460	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços	07.02.15.451.0011.2.010.319011.01.110 0000	R\$ 600,00
530	Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.010.319011.01.110 0000	R\$ 431,85
674	Secretaria Municipal Saúde	11.01.10.301.0017.2.011.339039.05.000 0000	R\$ 15.000,00
950	Secretaria Municipal Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319011.05.313 0000	R\$ 159.051,66
964	Secretaria Municipal Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.05.000 0000	R\$ 60.000,00
1017	Secretaria Municipal Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.339039.01.302 0000	R\$ 259.668,00
1030	Secretaria Municipal Saúde	11.01.10.302.0017.2.054.449052.01.302 0000	R\$ 209.641,67
1306	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.069.339039.01.510	R\$ 212.244,00

Gabinete da Prefeita**E-mail:** chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br**Site:** www.ubatuba.sp.gov.br**End.:** Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041

Decreto nº 8709/2025 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		0000	
1314	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339034.01.510 0000	R\$ 4.956,48
TOTAL			R\$ 1.549.448,66

SUPERÁVIT - ART. 26			
Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementada
238	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339034.01.110 0000	R\$ 286.685,51
456	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços	07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.110 0000	R\$ 3.107.081,42
803	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.02.18.541.0014.1.011.339039.01.000 0000	R\$ 199.985,16
899	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339032.01.110 0000	R\$ 1.383.783,24
Total			R\$ 4.977.535,33

TOTAL	R\$ 9.930.250,72
--------------	-------------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 06 de março de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

Prefeita Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU

Secretária Municipal de Fazenda

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.